



PROJETO DE LEI Nº 04/2026

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Acrescenta as Ações 2566 ao Programa 0069; 2567 ao Programa 0062; 2416 e 2563 ao Programa 0067, da Lei nº 4455/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 à 2029, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Programa 0069 - Programa de Apoio as Organizações da Sociedade Civil através do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, a Ação 2566 – Colaborar, Cooperar e Fomentar Serviços da Proteção Social Básica com Organizações da Sociedade Civil. Ao Programa 0062 – Programa de Manutenção da Proteção Social Básica, a Ação 2567 -Gestão do Bloco da Proteção Social Básica. Ao Programa 0067 – Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, as Ações 2416 – Gestão de Programa Aprimora Rede – CNEAS e a Ação 2563 – Gestão do Programa BPC na Escola, da Lei nº 4455/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 à 2029, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 05 de fevereiro de 2026.

ACYR HOFFMANN
Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária